

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUIUTABA
CÓPIA

1986/0359

Ass: Envia cópia LEI Nº 2344, DE 14 DE MAIO DE 1986.
Ass: Gabinete do Dá denominação à futura praça pública que menciona.

Em 28 de maio de 1986.

A Câmara Municipal de Ituiutaba decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Art.1º - Denomina-se "Waldomiro Teixeira Neves", a praça pública a ser construída futuramente na Vila Junqueira, localizada entre as ruas Padre Fortunato, São Judas Tadeu e avenida Dom Alexandre, de forma triangular.

Art.2º - Revogadas as disposições em contrário, esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Mando, portanto, a todas as autoridades a quem o conhecimento e execução da presente lei pertencerem, que a cumpram e façam cumprir tão inteiramente como nela se contém.

Dado no dia 14 de maio de 1986, no Gabinete do Prefeito de Ituiutaba, em 14 de maio de 1986. Secretária Municipal de Governo.

Com meu mais alto apreço, subcrevo-as.

Romel Anísio Jorge
Romel Anísio Jorge
- Prefeito de Ituiutaba -

Romel Anísio Jorge
Romel Anísio Jorge
Prefeito de Ituiutaba

APROVADO
02/06/86

Exmo. Sr.
JOSÉ BARRETO MIRANDA
ED. Presidente da Câmara Municipal de
Ituiutaba - MG

ga/rec.
SA/RSC